



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 098/2019-PRA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I. Anular a Portaria 076/2019-PRA, de 15 de fevereiro de 2019.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 28/02/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1605217** e o código CRC **3C7C8207**.

Referência: Processo nº 23075.029864/2018-72

SEI nº 1605217

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 27/02/2019 17:42:50.